



INDICAÇÃO Nº 144/83

A P R O V A D O	
	discussão
Em	12/05/83
	<i>[Signature]</i>
	PRÉSIDENTE

EMENTA - Dispõe sobre pedido de construção de uma Praça de Lazer no Porto do Carro.

Senhor Presidente:

I N D I C O, ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Alair Francisco Correa, para que determine medidas práticas para a construção de uma Praça de Lazer no Porto do Carro.

Sala das Sessões, em 11/05/83.

Virgínio Corrêa de Souza
VIRGINIO CORREA DE SOUZA

- Autor -

J U S T I F I C A T I V A

É flagrante o crescimento populacional do Bairro Porto do Carro !

Assim, mais que justo o Poder Público partir ao encontro daquela comunidade, com os serviços que lhe/determina o próprio respeito à criatura humana.

Antes que se torne clamor, é imperativo que o homem público procure atender os reclamos comunitários fazendo-o de maneira racional e não paternalmente.

Sejamos sensíveis, e não paternos.